

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 24 /2019

Dispõe sobre a denominação de "RUA ANDORINHA" a 7ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ANDORINHA" a 7ª travessa do loteamento Novo Paraíso no bairro Piracanã.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3° - A Avenida que trata do Art. 1° desta Lei iniciar-se-á na 40ª Rua (Rua Beija Flor) estendendo-se até 42ª Rua (Rua Sabiá).

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 12 de março de 2019.

r

MARIA DE ALMEIDA SILVA (Mª PRETINHA)

VEREADORA DO PSDB

Assessor de Gabinele Parlamentar Matricula: 120146-8 0H0312019 & 13:01

AV. Getúlio Vargas N. º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____2019

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de "RUA ANDORINHA", para a referida travessa, justifica-se pelo fato de que o loteamento em questão é próximo a uma parte da mata o que faz jus a escolha do nome referido, haja vista que essa é uma das aves que fazem parte da fauna brasileira. Diante disto, apresento a esta casa de leis este projeto com a finalidade de que o mesmo seja aprovado. Em anexo cópia da ata com a assinatura dos moradores aprovando a escolha.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 12 de março de 2019.

MARIA DE ALMÉIDA-SILVA (Mª PRETINHA)
VEREADORA DO PSDB

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com Site: www.itaituba.pa.leg.br